RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

O IMPACTO DA DEPRECIAÇÃO DO KWANZA NA PERSPECTIVA JURÍDICO-ECONÓMICA: ANÁLISE DO PERÍODO 2020–2025

THE IMPACT OF THE DEPRECIATION OF THE KWANZA FROM A LEGAL-ECONOMIC PERSPECTIVE: AN ANALYSIS OF THE PERIOD 2020-2025

EL IMPACTO DE LA DEPRECIACIÓN DEL KWANZA DESDE UNA PERSPECTIVA JURÍDICO-ECONÓMICA: ANÁLISIS DEL PERÍODO 2020-2025

Jerónimo Sunguahanga[1]

https://doi.org/10.65060/recinter21.v3i4.104

PUBLICADO: 09/2026

Resumo

Este artigo analisa o impacto da depreciação do Kwanza na perspectiva jurídico-económica com foco no período 2020–2025. O objectivo é avaliar a evolução cambial e os seus efeitos sobre a inflação, o poder de compra, os custos de importação, a dívida pública, as reservas internacionais e a estabilidade macroeconómica, bem como examinar a adequação do quadro jurídico-institucional. A investigação adopta uma abordagem interdisciplinar, combinando análise jurídico-dogmática, a pesquisa documental e análise quantitativa descritiva. Foram utilizados dados do Banco Nacional

[1] Gestor e Economista, Docente Universitário

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

de Angola, Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças e Fundo Monetário Internacional, complementados por legislação angolana e literatura de Economia e

Análise Económica do Direito. Os resultados mostram que 2020 constituiu um choque cambial associado à flexibilização do regime e à pandemia; 2023 marcou nova ruptura, com forte depreciação; 2024 registou nova perda superior a 10% face ao dólar; e 2025 caracterizou-se por estabilidade relativa da taxa oficial. A inflação, que atingiu 27,5% no final de 2024, desacelerou para 15,7% em Dezembro de 2025. No mesmo ano, as reservas internacionais brutas situaram-se em cerca de US$15,9 mil milhões e a dívida pública bruta em 51,3% do PIB. Conclui-se que a depreciação cambial foi um canal relevante de transmissão inflacionista, mas não explica isoladamente a dinâmica dos preços. A eficácia das respostas públicas depende da articulação entre política monetária, política fiscal, gestão da dívida, regulação cambial, reservas e diversificação produtiva.

Palavras-chave: Kwanza; depreciação cambial; inflação; Direito Económico; política monetária; política cambial; Angola.

Abstract

This article examines the impact of the depreciation of the Angolan Kwanza from a legal-economic perspective, focusing on 2020–2025. It assesses exchange-rate

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

developments and their effects on inflation, purchasing power, import costs, public debt, international reserves and macroeconomic stability, while examining the adequacy of the

legal and institutional framework. The study combines legal-dogmatic analysis, documentary research and descriptive quantitative analysis, drawing on data from the Banco Nacional de Angola, the National Institute of Statistics, the Ministry of Finance and the International Monetary Fund, as well as Angolan legislation and economic literature. The evidence indicates that 2020 represented a major exchange-rate shock associated with the flexible exchange-rate regime and the pandemic; 2023 brought another major depreciation; 2024 recorded a further loss of more than 10 percent against the U.S. dollar; and 2025 was marked by relative exchange-rate stability. End-period inflation declined from 27.5 percent in December 2024 to 15.7 percent in December 2025. Gross international reserves stood at about US$15.9 billion at end-2025, while gross public-sector debt was 51.3 percent of GDP. The study concludes that exchange-rate depreciation was an important inflation-transmission channel, but not the sole determinant of price dynamics. Policy effectiveness depends on coordination among monetary, fiscal, debt-management and exchange-rate policies, together with stronger reserves and productive diversification.

Keywords: Kwanza; exchange-rate depreciation; inflation; Economic Law; monetary policy; exchange-rate policy; Angola.

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

Resumen

Este artículo analiza el impacto de la depreciación del Kwanza desde una perspectiva jurídico-económica, con énfasis en el período 2020–2025. El objetivo es evaluar la evolución del tipo de cambio y sus efectos sobre la inflación, el poder adquisitivo, los costes de importación, la deuda pública, las reservas internacionales y la estabilidad macroeconómica, así como examinar la adecuación del marco jurídico-institucional. La investigación adopta un enfoque interdisciplinario, combinando el análisis jurídico-dogmático, la investigación documental y el análisis cuantitativo descriptivo. Se utilizaron datos del Banco Nacional de Angola, del Instituto Nacional de Estadística, del Ministerio de Finanzas y del Fondo Monetario Internacional, complementados con legislación angoleña y literatura de Economía y Análisis Económico del Derecho. Los resultados muestran que 2020 constituyó un choque cambiario asociado a la flexibilización del régimen y a la pandemia; 2023 marcó una nueva ruptura, con una fuerte depreciación; 2024 registró una nueva pérdida superior al 10 % frente al dólar; y 2025 se caracterizó por una estabilidad relativa del tipo de cambio oficial. La inflación, que alcanzó el 27,5 % a finales de 2024, se desaceleró hasta el 15,7 % en diciembre de 2025. En el mismo año, las reservas internacionales brutas se situaron en aproximadamente 15.900 millones de dólares estadounidenses y la deuda pública bruta en el 51,3 % del PIB. Se concluye que la depreciación cambiaria fue un canal relevante de transmisión inflacionaria, pero no explica por sí sola la dinámica de los precios. La eficacia de las respuestas públicas depende de la articulación entre la política monetaria, la política fiscal, la gestión de la deuda, la regulación cambiaria, las reservas y la diversificación productiva.

Palabras clave: Kwanza; depreciación cambiaria; inflación; Derecho Económico; política monetaria; política cambiaria; Angola.

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

O IMPACTO DA DEPRECIAÇÃO DO KWANZA NA PERSPECTIVA JURÍDICO-ECONÓMICA: ANÁLISE DO PERÍODO 2020–2025
Jerónimo Sunguahanga

1. Introdução

A estabilidade monetária constitui uma condição importante para a previsibilidade das relações económicas, a preservação do poder de compra e a segurança das transacções. Em economias abertas e com elevada dependência de importações, alterações significativas da taxa de câmbio podem ser transmitidas aos preços internos, aos rendimentos reais, ao custo dos insumos, ao serviço da dívida denominada em moeda estrangeira e à posição externa. A literatura macroeconómica identifica este mecanismo como *pass-through* cambial, cuja intensidade depende da estrutura produtiva, do grau de abertura, das expectativas e da credibilidade da política monetária (Blanchard, 2021; Mishkin, 2019).

Em Angola, o período 2020–2025 foi particularmente relevante. A economia enfrentou a pandemia de COVID-19, alterações profundas no mercado cambial, volatilidade das receitas petrolíferas, pressões inflacionistas, reformas dos subsídios aos combustíveis e mudanças na orientação da política monetária. O Fundo Monetário Internacional (FMI) estima que a taxa de câmbio oficial média passou de 578 Kz por dólar em 2020 para 876 Kz em 2024, enquanto a taxa de fim de período passou de 656 para 924 Kz por dólar entre 2020 e 2024 (International Monetary Fund [IMF], 2025). Em

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

2025, a taxa oficial média foi de aproximadamente 912 Kz por dólar e a de fim de período de 923 Kz, indicando estabilidade nominal relativamente a 2024 (IMF, 2026).

O problema científico consiste em determinar em que medida a depreciação do Kwanza produziu efeitos económicos relevantes entre 2020 e 2025 e se o quadro jurídico-institucional disponibilizado pelo Estado angolano foi adequado para mitigar esses efeitos. O objectivo geral é analisar o impacto da depreciação do Kwanza numa perspectiva jurídico-económica. Os objectivos específicos são: (a) caracterizar a evolução da taxa de câmbio; (b) analisar a relação entre depreciação e inflação; (c) avaliar os efeitos sobre o poder de compra, a dívida pública e o sector externo; (d) examinar a resposta monetária e cambial; e (e) avaliar o quadro jurídico-institucional.

A hipótese central sustenta que a depreciação do Kwanza teve impacto significativo sobre a inflação, o poder de compra, os custos de importação e a exposição cambial das finanças públicas, sendo esses efeitos parcialmente mitigados pelas políticas monetária, cambial e fiscal e pelos instrumentos jurídico-institucionais. A hipótese jurídico-institucional é formulada de forma mais prudente: o ordenamento jurídico fornece competências e instrumentos relevantes ao BNA, mas a existência de normas não garante, por si só, estabilidade cambial ou baixa inflação.

A relevância do estudo é simultaneamente científica e prática. Cientificamente, procura integrar Direito e Economia na análise de um fenómeno monetário com

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

repercussões contratuais, distributivas e fiscais. Do ponto de vista prático, procura identificar instrumentos capazes de reduzir a vulnerabilidade da economia angolana a choques externos e a oscilações cambiais.

2. Enquadramento Teórico e Jurídico-económico

2.1. Moeda, câmbio e inflação

A moeda desempenha funções de meio de troca, unidade de conta e reserva de valor. A taxa de câmbio expressa o preço de uma moeda em unidades de outra. Quando são necessários mais Kwanzas para adquirir um dólar, ocorre depreciação do Kwanza face ao dólar. Em economias com forte componente importada, a depreciação pode elevar os preços internos porque aumenta o custo, em moeda nacional, dos bens e insumos externos. Contudo, a magnitude do efeito depende da capacidade das empresas absorverem custos, da concorrência, das expectativas, da política monetária e das condições de oferta (Blanchard, 2021; Mishkin, 2019).

O caso angolano confirma a necessidade de uma leitura multicausal. O FMI concluiu que, em 2024, mais de metade da inflação anual era explicada por factores de pressão do lado da oferta, enquanto a depreciação cambial agravou a pressão generalizada sobre os preços. O organismo também destacou restrições de oferta, custos dos alimentos e transportes e alterações nos subsídios aos combustíveis (IMF, 2025). Assim, a taxa de câmbio é um canal relevante, mas não uma explicação exclusiva da inflação.

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

O IMPACTO DA DEPRECIAÇÃO DO KWANZA NA PERSPECTIVA
JURÍDICO-ECONÓMICA: ANÁLISE DO PERÍODO 2020–2025
Jerónimo Sunguahanga

2.2. Perspectiva jurídico-económica

A Análise Económica do Direito (AED) procura avaliar as normas jurídicas também pelos seus efeitos sobre incentivos, custos, eficiência e previsibilidade (Posner, 2014). Aplicada à política monetária e cambial, esta perspectiva permite examinar não apenas a competência formal das instituições, mas também a eficácia dos instrumentos jurídicos na redução dos custos de ajustamento e na preservação da confiança.

A Lei n.º 24/21, de 18 de Outubro, reforçou a autonomia do Banco Nacional de Angola. O artigo 1.º define o Banco Nacional de Angola (BNA) como pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia institucional, administrativa, financeira e patrimonial; o artigo 3.º estabelece como missão principal garantir a estabilidade de preços e preservar o valor da moeda nacional; e o artigo 18.º atribui competências para definir, conduzir e implementar a política monetária e cambial e gerir os activos oficiais de reserva externa (República de Angola, 2021). O artigo 19.º consagra a independência na prossecução das atribuições e na utilização dos instrumentos relevantes de política monetária, financeira, de crédito e cambial.

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

No domínio prudencial, o Aviso n.º 12/21 estabeleceu limites para a posição cambial global das instituições financeiras bancárias, procurando reduzir exposições excessivas ao risco cambial (Banco Nacional de Angola [BNA], 2021). A Lei Cambial, Lei n.º 5/97, constitui igualmente uma referência do regime cambial angolano. O quadro

jurídico, portanto, combina autonomia do banco central, instrumentos de política monetária e cambial e regulação prudencial. A questão central passa a ser a capacidade de transformar essas competências normativas em resultados de estabilidade.

3. Metodologia

A investigação é aplicada, descritiva e analítica, com abordagem qualitativa e quantitativa. A componente qualitativa incide sobre legislação, literatura científica, relatórios institucionais e documentos de política económica. A componente quantitativa utiliza indicadores cambiais, inflação, crescimento económico, dívida pública, reservas internacionais e sector externo. O estudo de caso é Angola, no período 2020–2025.

O método documental e a análise jurídico-dogmática foram combinados com análise estatística descritiva. A amostra documental foi intencional, privilegiando fontes oficiais e institucionais directamente relacionadas com o objecto. A unidade de análise é o fenómeno da depreciação do Kwanza e os seus efeitos jurídico-económicos. A análise não pretende estabelecer causalidade econométrica entre taxa de câmbio e

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

inflação; procura, antes, identificar padrões, mecanismos de transmissão e coerência entre políticas, normas e resultados.

Para melhorar a consistência dos dados, foram privilegiadas séries do FMI, BNA e INE, tendo sido corrigidas no texto original algumas divergências entre depreciação

anual, depreciação acumulada e movimentos intra-anuais. Em particular, a queda de mais de 10% em 2024 é apresentada como depreciação face ao dólar, enquanto a forte desvalorização observada em Junho de 2023 é distinguida da variação de todo o ano.

4. Resultados e Discussão

4.1. Evolução cambial e macroeconómica, 2020–2025

A Tabela 1 sintetiza os principais indicadores. Para a taxa de câmbio, utiliza-se a cotação oficial de fim de período. Para inflação, utiliza-se a variação homóloga de fim de período. A dívida e as reservas seguem as séries do FMI, harmonizadas com a revisão de 2026.

Tabela 1 – Evolução Cambial e Macroeconómica 2020-2025

Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Kz/USD, fim do período	656	555	504	829	924	923
Inflação, fim do período (%)	25,1	27,0	13,8	20,0	27,5	15,7
Crescimento real do PIB (%)	-4,0	2,1	4,2	1,0	3,8	3,1

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

Dívida pública bruta (% do PIB)	119,1	74,3	56,1	71,4	62,4	51,3
Reservas internacionais (US$ mil milhões)	11,0	14,4	14,7	14,7	15,2	15,9

Fonte: elaboração própria com base em IMF (2025, 2026) e INE (2025).

Analiticamente a série de reservas é apresentada em valores arredondados; os valores de 2025 correspondem a cerca de US$15,895 mil milhões segundo o FMI (2026).

Os dados revelam três fases. A primeira corresponde ao choque de 2020, quando a taxa de câmbio sofreu forte ajustamento e a economia real contraiu 4,0%. A segunda compreende 2021–2022, período de apreciação nominal relativa do Kwanza e melhoria das condições externas. A terceira começa em 2023, com nova e acentuada depreciação, seguida de perda superior a 10% face ao dólar em 2024. Em 2025, a taxa oficial permaneceu praticamente estável, com 923 Kz por dólar no final do ano, face a 924 em 2024 (IMF, 2025, 2026).

É importante distinguir depreciação nominal de perda acumulada de valor. A comparação entre 2020 e 2025, por exemplo, não deve ser apresentada como uma única percentagem anual. A taxa de fim de período passou de 656 para 923 Kz/USD, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 40,7% no número de Kwanzas necessários para comprar um dólar. Já a depreciação de 2024 foi superior a 10% face ao dólar e, em 2025, a taxa de fim de período praticamente não se alterou. Esta distinção melhora a precisão da análise.

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

O IMPACTO DA DEPRECIAÇÃO DO KWANZA NA PERSPECTIVA
JURÍDICO-ECONÓMICA: ANÁLISE DO PERÍODO 2020–2025
Jerónimo Sunguahanga

4.2. Depreciação cambial e inflação

A relação entre câmbio e inflação foi particularmente evidente em 2023–2024. A forte depreciação de 2023 aumentou o custo dos bens importados e dos insumos externos. Em 2024, a inflação de fim de período atingiu 27,5%, enquanto a taxa de câmbio perdeu mais de 10% face ao dólar. O FMI atribuiu as pressões a uma combinação de restrições de oferta, custos dos alimentos e transportes, alterações dos subsídios aos combustíveis e pressão cambial (IMF, 2025).

Em 2025, verificou-se uma inflexão. O INE registou inflação homóloga de 15,70% em Dezembro, menos 11,80 pontos percentuais do que no mesmo mês de 2024. A classe Transportes registou 19,18%, Saúde 17,38% e Alimentação e bebidas não alcoólicas 16,15%; esta última apresentou a maior contribuição para o índice geral (Instituto Nacional de Estatística [INE], 2025).

A desaceleração de 2025 é consistente com uma menor pressão cambial, maior disponibilidade de bens e uma política monetária mais restritiva. O FMI assinala que a estabilidade relativa do Kwanza e a melhoria da disponibilidade de bens ajudaram a aliviar as pressões inflacionistas (IMF, 2026). Contudo, a persistência de inflação de

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

dois dígitos mostra que a estabilidade cambial, embora importante, não substitui reformas de oferta e produtividade.

O IMPACTO DA DEPRECIAÇÃO DO KWANZA NA PERSPECTIVA JURÍDICO-ECONÓMICA: ANÁLISE DO PERÍODO 2020–2025

4.3. Poder de compra e economia real

A inflação constitui um mecanismo de transferência distributiva: quando os preços crescem mais rapidamente do que os rendimentos nominais, o rendimento real diminui. A depreciação do Kwanza pode intensificar esse processo ao elevar o custo dos bens importados. Em Angola, o efeito é especialmente relevante em alimentos, medicamentos, equipamentos, combustíveis e insumos produtivos.

A melhoria da inflação em 2025 não significa, porém, recuperação automática do poder de compra perdido. A redução da taxa de inflação significa desaceleração do crescimento dos preços, e não necessariamente queda do nível geral de preços. Esta distinção é fundamental para a avaliação jurídico-económica das políticas públicas: medidas de estabilidade monetária devem ser acompanhadas por políticas de produtividade, rendimento, concorrência e protecção social.

4.4. Dívida pública e risco cambial

A depreciação cambial pode aumentar o equivalente em Kwanzas da dívida denominada em moeda estrangeira. Todavia, o rácio dívida/PIB não reage mecanicamente à taxa de câmbio, porque também depende do crescimento nominal do

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

PIB, amortizações, novas emissões, composição da dívida e inflação. Os dados do FMI mostram dívida pública bruta de 119,1% do PIB em 2020, 71,4% em 2023, 62,4% em 2024 e 51,3% em 2025 (IMF, 2025, 2026).

A redução do rácio em 2024 e 2025 demonstra a importância do crescimento nominal e da gestão activa da dívida. Contudo, a exposição externa permanece relevante: em 2025, a dívida externa representava cerca de 36,3% do PIB, segundo o FMI (2026). A gestão prudencial deve, por isso, incorporar cenários de depreciação, estrutura por moeda, maturidades, custos de financiamento e necessidades de refinanciamento.

4.5. Reservas internacionais e sector externo

As reservas internacionais constituem um amortecedor contra choques externos, ajudam a cumprir obrigações internacionais e podem reforçar a confiança no mercado cambial. O FMI registou reservas brutas de cerca de US$15,9 mil milhões no final de 2025, equivalentes a aproximadamente 7,4 meses de importações do ano seguinte (IMF, 2026).

A evolução das reservas deve ser interpretada à luz da estrutura exportadora. A economia angolana permanece fortemente dependente do petróleo. Em 2025, as exportações de petróleo e gás correspondiam a cerca de 19,9% do PIB e as exportações totais de bens a 21,6% do PIB, de acordo com o FMI (2026). A dependência de uma fonte dominante de divisas expõe o Kwanza a alterações nos preços e volumes de produção petrolífera.

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

Consequentemente, a estabilidade cambial sustentável não pode depender apenas de intervenções no mercado de divisas. É necessário ampliar a base

exportadora, aumentar a produção interna, reduzir a dependência de importações e desenvolver mercados financeiros capazes de absorver choques.

4.6. Política monetária e resposta institucional

A política monetária procurou conter a inflação e melhorar a transmissão dos instrumentos do BNA. Em 2024, o BNA aumentou a taxa de política monetária em 150 pontos base e retirou excesso de liquidez do mercado interbancário (IMF, 2025). Em 2025, a manutenção de uma orientação monetária restritiva contribuiu para a desaceleração da inflação, juntamente com a relativa estabilidade cambial.

A Lei n.º 24/21 fornece a base institucional para esta intervenção. O artigo 18.º atribui ao BNA competências de política monetária, política cambial e gestão das reservas; o artigo 19.º reconhece a independência na utilização dos instrumentos relevantes (República de Angola, 2021). Do ponto de vista jurídico-económico, a questão decisiva é a capacidade institucional de exercer essas competências de forma previsível, transparente e tecnicamente fundamentada.

O quadro institucional foi reforçado no período em análise, mas permanece condicionado pela necessidade de coordenação com a política fiscal. O FMI recomenda flexibilidade cambial, intervenção cambial baseada em regras e transparência, de modo

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

a reduzir volatilidade excessiva sem comprometer a descoberta de preços e as reservas (IMF, 2026).

4.7. Políticas do Executivo e quadro jurídico-institucional

No período em análise, o Executivo liderado pelo Presidente João Manuel Gonçalves Lourenço prosseguiu reformas orientadas para maior flexibilidade cambial, autonomia do banco central, consolidação fiscal, gestão da dívida, redução dos subsídios aos combustíveis e diversificação económica. Estas políticas devem ser avaliadas não apenas pela intenção normativa, mas pelos resultados e pelos custos de ajustamento.

A Lei n.º 24/21 constitui um dos principais instrumentos institucionais. A sua arquitectura reforça a autonomia do BNA e estabelece como missão principal a estabilidade de preços. A legislação prudencial, incluindo o Aviso n.º 12/21, procura limitar riscos cambiais no sistema bancário (BNA, 2021). A Lei Cambial continua a integrar o quadro regulatório das operações cambiais (República de Angola, 1997).

A avaliação global é, portanto, de eficácia parcial. O quadro jurídico oferece instrumentos adequados para actuação monetária, cambial e prudencial, mas não elimina factores estruturais: dependência petrolífera, baixa diversificação exportadora, restrições de oferta, vulnerabilidade ao financiamento externo e exposição da dívida em moeda estrangeira. O Direito Económico é eficaz quando as regras são acompanhadas

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

de capacidade administrativa, informação estatística, transparência, credibilidade e coordenação de políticas.

4.8. Síntese da discussão

Primeiro, a depreciação do Kwanza foi um canal importante de transmissão para a inflação, sobretudo através do custo das importações. Segundo, a inflação resultou de múltiplos factores, sendo inadequado atribuí-la exclusivamente ao câmbio. Terceiro, o poder de compra foi afectado pela subida do nível de preços, mesmo quando a inflação começou a desacelerar. Quarto, a dívida pública apresentou forte redução do rácio sobre o PIB, mas a componente externa mantém risco cambial. Quinto, as reservas internacionais aumentaram e alcançaram cerca de US$15,9 mil milhões em 2025, oferecendo maior margem de absorção de choques. Sexto, a política monetária contribuiu para a desinflação, mas a estabilidade duradoura depende da diversificação produtiva e da coordenação macroeconómica.

5. Confirmação ou Rejeição das Hipóteses

A hipótese central é sustentada. A evidência documental mostra associação entre depreciação cambial, aumento dos custos de importação e pressões inflacionistas. Contudo, a hipótese deve ser entendida em sentido multicausal: oferta,

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

preços internacionais, política fiscal, subsídios, expectativas e estrutura produtiva também determinaram a inflação.

A hipótese sobre o poder de compra é sustentada teoricamente e pelos indicadores de preços, sobretudo nas classes de bens essenciais. A hipótese sobre a

dívida é parcialmente sustentada: a dívida externa permanece exposta ao risco cambial, mas a trajectória do rácio dívida/PIB depende de múltiplas variáveis.

A hipótese relativa à política monetária é confirmada com ressalvas. A orientação restritiva contribuiu para a desaceleração da inflação, mas não poderia, isoladamente, eliminar choques de oferta. A hipótese jurídico-institucional é parcialmente confirmada: o ordenamento jurídico confere ao BNA autonomia e competências amplas, mas a qualidade das normas não garante automaticamente estabilidade macroeconómica.

6. Conclusões

A análise do período 2020–2025 demonstra que a depreciação do Kwanza deve ser compreendida como fenómeno monetário, cambial, fiscal, externo, estrutural e institucional. O choque de 2020, as perturbações de 2023, a depreciação superior a 10% em 2024 e a estabilidade relativa de 2025 revelam uma trajectória não linear.

O principal mecanismo de transmissão foi o aumento do preço em Kwanzas dos bens e insumos externos. A inflação atingiu 27,5% em Dezembro de 2024 e caiu para 15,7% em Dezembro de 2025. A melhoria coincidiu com maior estabilidade cambial,

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

maior disponibilidade de bens e política monetária restritiva, embora factores de oferta permaneçam determinantes.

No plano fiscal, a dívida pública bruta caiu de 62,4% do PIB em 2024 para 51,3% em 2025. A redução melhora os indicadores de sustentabilidade, mas a dívida externa

continua a representar exposição a movimentos cambiais. No plano externo, reservas de aproximadamente US$15,9 mil milhões e 7,4 meses de cobertura de importações constituíram um amortecedor importante.

No plano jurídico, a Lei n.º 24/21 representa uma base relevante para a estabilidade monetária e cambial ao assegurar autonomia institucional do BNA e competências explícitas em matéria monetária, cambial e de reservas. Contudo, a estabilidade do Kwanza não pode ser obtida por norma jurídica isolada. Requer credibilidade, coordenação fiscal-monetária, transparência, reservas adequadas, desenvolvimento do mercado cambial e diversificação económica.

Conclui-se, assim, que a hipótese central é confirmada, mas com uma qualificação essencial: a depreciação do Kwanza foi uma variável relevante, não uma causa exclusiva dos desequilíbrios de preços e de poder de compra. A política económica deve tratar conjuntamente os canais cambial, fiscal, monetário, produtivo e social.

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

7. Recomendações

- Reforçar a coordenação entre política monetária, cambial, fiscal e de gestão da dívida, preservando a independência operacional do BNA.
- Aprofundar a transparência e previsibilidade do mercado cambial, com intervenção baseada em regras e comunicação clara.

- Integrar sistematicamente cenários de depreciação na gestão da dívida pública, incluindo análise de composição por moeda e maturidade.
- Preservar reservas internacionais adequadas, evitando intervenções cambiais que comprometam excessivamente os amortecedores externos.
- Intensificar a diversificação produtiva e exportadora para reduzir a dependência estrutural das receitas petrolíferas.
- Reduzir vulnerabilidades de oferta em alimentos, transportes, energia e logística, diminuindo o pass-through cambial.
- Melhorar a comunicação da política monetária e a qualidade das estatísticas para fortalecer expectativas e confiança.
- Promover estudos econométricos com dados mensais ou trimestrais, utilizando VAR, ARDL ou VECM para estimar o pass-through cambial e separar os efeitos do câmbio, petróleo, massa monetária e actividade económica.

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

8. Limitações e Agenda de Investigação Futura

A principal limitação reside na heterogeneidade das séries estatísticas e na dificuldade de separar empiricamente o efeito cambial dos demais determinantes da inflação. A utilização de dados anuais também limita a identificação temporal dos mecanismos de transmissão. Além disso, revisões posteriores das contas nacionais e das séries do FMI podem alterar valores históricos.

Investigações futuras deverão construir uma base mensal ou trimestral 2020–2025, incorporando inflação, taxa de câmbio, preços do petróleo, reservas internacionais, massa monetária, taxa de política monetária, salários e actividade económica. Modelos VAR, ARDL ou VECM poderão testar a magnitude e o desfasamento do pass-through cambial. Estudos comparativos com países da SADC poderão avaliar se os mecanismos observados em Angola são específicos da economia petrolífera angolana ou comuns a economias dependentes de commodities.

Referências

Assembleia Nacional. (1997). *Lei n.º 5/97, de 27 de Junho: Lei Cambial*. Diário da República. Luanda: Imprensa Nacional.

Assembleia Nacional. (2010). *Constituição da República de Angola*. Luanda: Imprensa Nacional.

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

Assembleia Nacional. (2021). *Lei n.º 24/21, de 18 de Outubro: Lei do Banco Nacional de Angola.* Diário da República. Luanda: Imprensa Nacional.

Banco Nacional de Angola. (2021). *Aviso n.º 12/21, de 23 de Dezembro: Limite da posição cambial global das instituições financeiras bancárias*. Diário da República. Luanda: Imprensa Nacional.

Blanchard, O. (2021). *Macroeconomics* (8th ed.). Pearson.

Instituto Nacional de Estatística. (2025). *Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN), Dezembro de 2025.* INE. https://www.ine.gov.ao/publicacoes/detalhes/NTA0MTY%3D

International Monetary Fund. (2025). *Angola: 2024 Article IV consultation—Press release;* staff report; and statement by the Executive Director for Angola. IMF Staff Country Reports, 2025(062). https://doi.org/10.5089/9798229002851.002

International Monetary Fund. (2026). *Angola: 2026 Article IV consultation—Press release; staff report; and statement by the Executive Director for Angola*. IMF Staff Country Reports, 2026(094). https://doi.org/10.5089/9798229046626.002

Mishkin, F. S. (2019). *The economics of money, banking, and financial markets* (12th ed.). Pearson.

Posner, R. A. (2014). *Economic analysis of law* (9th ed.). Wolters Kluwer.

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

RECINTER21 - REVISTA CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR
ISSN 2966-3911

Sunguahanga, J. (2026). *Projecto da Tese de Doutoramento em Direito Económico e Empresarial, Sob Tema: O Impacto da Moeda Nacional Numa Economia Circulante na Perspectiva Jurídico-Económica: Caso de Angola no Período 2020-2025*. Luanda: UNINI-MX.

RECINTER21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.